



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 033/2013

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a Subvenções Sociais para ajudar nos custos com transporte aos alunos devidamente matriculados em cursos superiores ou cursos técnicos reconhecidos, com recursos oriundos da fonte 00000 Recursos Ordinários Livres.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0008 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08-001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

2089 - Transporte de Aluno de Cursos superior

00000 Recursos Ordinários Livres

3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00 - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 70.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, fica indicado o anulação das seguintes dotações orçamentarias verificado a fonte de recursos 00000 Recursos Ordinários Livres.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0008 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08-001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

2089 - Transporte de Aluno de Cursos superior

00000 Recursos Ordinários Livres

3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 70.000,00



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 10 de Junho de 2013.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei 033/2013, que dispõe sobre a destinação de Subvenções Sociais para ajudar nos custos com transporte aos alunos devidamente matriculados em cursos superiores ou cursos técnicos reconhecidos, com recursos oriundos da fonte 00000 Recursos Ordinários Livres.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2013.

Atenciosamente

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal